



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.600

De 30 de novembro de 2015

Autógrafo nº 232/15 – Projeto de Lei nº 219/15

Autoria: Vereador Farmacêutico Jéferson Yashuda

Denomina Avenida Vamberto Nogueira via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 24 de novembro de 2015, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **AVENIDA VAMBERTO NOGUEIRA** a via pública da sede do Município conhecida como Avenida José de Alencar, somente entre a Rua Dom Pedro I e a Rua Princesa Isabel, do loteamento denominado Vila Xavier.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro do ano de 2015 (dois mil e quinze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ALUISIO AUGUSTO BRAZ
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2015. ("PC").